



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 23.742.255/0001-25

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2024, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 005/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na alínea u, §2º do artigo 18 da Resolução nº 007/2015 e demais disposições legais:

CONSIDERANDO: A realização de Concurso Público para o Provimento de Cargos Efetivos do Quadro – Geral do Poder Legislativo do Município de Xambioá, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO: O Decreto Legislativo nº 005, de 16/07/2024 que "Homologa o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Xambioá (TO), regido pelo Edital 001/2024, de 02 de abril de 2024, e dá outras providências",

RESOLVER

Art. 1º. Nomear e convocar os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, do Concurso Público da Câmara Municipal de Xambioá, para ocupar cargos de provimento efetivo para os quais foram aprovados conforme a abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LAIS RAMOS DOS SANTO
ELAINE DA CRUZ SILVA

VIGILANTE NOTURNO

VALTUIRES PEREIRA QUEIROZ
MÁRIO PEREIRA DE MORAIS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO

AURELIANO COSTA MARINHO JÚNIOR
LUCAS SAMUEL DOS SANTOS BARROSO
HÁVILA KAROLINE TELES COSTA

MOTORISTA LEGISLATIVO – XAMBIOÁ

MAYCK SOARES LIMA

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO

JEANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES

Art. 2º. Os candidatos nomeados, deverão apresentar-se ao Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá/TO, para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, precisamente às 09h do dia 14 de maio de 2025.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias: RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade, registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

Art. 4º. Prevalece as disposições do Edital nº 001, de 02 de abril de 2024, do concurso público da Câmara Municipal de Xambioá, especialmente o item 6 "DA NOMEAÇÃO E DA POSSE".

Art. 5º. As circunstâncias omissas neste edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail: **camaraxambioa@gmail.com**, sem responsabilidade da Câmara Municipal por falha na comunicação.

Art. 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 14 de abril de 2025.



ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
VERª. PRESIDENTE DA CMX



MÁRCIO MIRANDA BARBOSA
VER. 1º SECRETÁRIO



RAMON BARROS ROCHA
VER. 2º SECRETÁRIO